



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2054

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita  
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)  
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)  
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)  
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)  
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)  
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)  
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa  
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação  
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -  
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes  
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil  
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município  
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município  
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2054

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 121/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

*Designa servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **JOSINO ALVES DE SOUZA NETO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Contabilidade**, Símbolo **TEC**, inscrito no RG nº 535376 SSP/MS, CPF nº 421.624.321-53, residente à Rua Pedro Medeiros de Alencar nº 589 - Centro, Glória de Dourados, designado nos termos da **Portaria nº 047/94**, de 18 de fevereiro de 1994, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 1658852 SEJUSP/MS, CPF nº 030.115.891-60, residente à Rua Octavio Pereira de Oliveira, nº 941, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência da Caixa Econômica Federal, Fátima do Sul-MS**.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 18 de fevereiro de 2025.**

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 122/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

*Designa servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS,**

**Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **NEIVA APARECIDA GAÇA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Tesoureiro**, Símbolo **TES**, inscrita no RG nº 6979125 SSP/PR, CPF nº 000.517.869-07, residente à Rua FZ Cervo nº 19910 - zona rural, Glória de Dourados, designada nos termos da **Portaria nº 113/2015**, de 04 de março de 2015, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 1658852 SEJUSP/MS, CPF nº 030.115.891-60, residente à Rua Octavio Pereira de Oliveira, nº 941, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência da Caixa Econômica Federal, Fátima do Sul-MS**

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 18 de fevereiro de 2025.**

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 125/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **LARA CAROLINE DA COSTA E SILVA**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Odontólogo**, Símbolo **ODT**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2054

Página 3 de 5

término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de fevereiro de 2025.**

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Marta Dias da Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Inglês, com carga horária de 20h, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo, vespertino, no 3º ANO A, 5º ANO A e na Escola Municipal Marinha do Brasil matutino/vespertino, no Pré I A, Pré II A, 1º ano A, Pré I B, Pré II B, 1º ano B em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Marta Dias da Silva (**Contratada**)

#### **\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Patricia da Silva Mello Galvão

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO - POLO, no período vespertino, 4º Ano D em substituição a professora Rosângela Cândido da Silva, que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Coordenador Pedagógico, conforme portaria 116/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Patricia da Silva Mello Galvão (**Contratada**)

#### **\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Doralice Crisanto de Souza

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL, no período matutino, no 5º Ano A, em substituição a professora Cristina Dutra Teixeira, que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Diretor Escolar, conforme portaria 065/2025 de 15 de janeiro de 2025.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Doralice Crisanto de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2054

Página 4 de 5

Souza (**Contratada**)

**\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Wérica Gomes Lima Souza

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO - POLO, no período vespertino, 3º Ano C, em substituição a professora Elisangela Catariana da Silva, que encontra-se afastada de suas funções por cedência para o desempenho de mandato classista como Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores, através da portaria n. 272/2024 de 15/10/2024.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Wérica Gomes Lima Souza (**Contratada**)

**\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Ádila Vânia Miranda

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (regente), com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período vespertino, JARDIM II B.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 365 0016 2172 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Ádila Vânia Miranda (**Contratada**)

**\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Eliane dos Santos

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (regente), com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período vespertino, no BERÇÁRIO I A.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 365 0016 2172 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Eliane dos Santos (**Contratada**)

**\*\*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Ana Paula Barbosa Castro Ciarella

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil, com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período vespertino, no BERÇÁRIO II B.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 365 0016 2172 0000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2054

Página 5 de 5

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 17 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Ana Paula Barbosa Castro Ciarella (**Contratada**)

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2025

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Renata dos Santos Silva

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Arte, com carga horária de 20h, lotada n Escola Municipal Dois de Maio - Polo, período matutino e vespertino Pré I A e B, Pré II A, B, C e D, em substituição a professora Deize Cardoso das Virgens Felippi que foi lotada na sala de tecnologia.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.262, 65** (dois mil duzentos e sessenta dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 17/02/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 18 de fevereiro de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Renata dos Santos Silva (**Contratada**)

### Outros Atos

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS. BIÊNIO 2025-2026

Considerando que aos (17) dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Paço Municipal localizado a Rua Tancredo de Almeida Neves S/N nesta cidade, realizou-se a **Assembleia do Conselho Municipal de Turismo de Glória de Dourados - COMTUR**, convocada nos termos legais, contendo em sua pauta: Composição da Mesa Diretora. Foi eleito por aclamação de acordo com a Lei Municipal Nº 1186/2021 de 28 de Abril de 2021, alterada pela lei Ordinária Municipal nº 1250/2025 de 11 de Fevereiro de 2025, e aprovado em Assembleia a seguinte composição da Mesa Diretora para Biênio 2025-2026:

**PRESIDENTE:** **JEFERSON DEMARCHI DE JESUS**

**VICE-PRESIDENTE:** **MARCOS ACÁCIO DE SOUZA**

**1º SECRETÁRIO:** **MÉRCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**

**2º SECRETÁRIO:** **RENATA BEZERRA DA SILVA**

#### **MORENO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais emite o presente Termo de **Posse da Mesa Diretora do COMTUR para Biênio 2025-2026**, e nada mais a ser relatado, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito e Membros da Mesa Diretora, composta de duas vias de igual teor para as finalidades legais devendo ser publicada e dada ampla divulgação.

Glória de Dourados, 14 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DEMARCHI DE JESUS**

Presidente

**MARCOS ACÁCIO DE SOUZA**

Vice- Presidente

**MÉRCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**

1º Secretário

**RENATA BEZERRA DA SILVA**

2º Secretário

**Julio Cleverton dos Santos**

- Prefeito Municipal -